

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE N º 236/2024**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Marcelo Messias, visa declarar de utilidade pública o 1º GRUPO DE ESCOTEIRO DE SÃO PAULO - GESP.

Conforme o art. 1º da propositura, o mencionado Grupo de Escoteiros é "associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, filantrópica, beneficente e assistencial, de caráter educativo, com sede à RUA BAETINGA, 99 - ITAIM BIBI - CEP: 04557-010, São Paulo, SP".

A justificativa do projeto menciona, como razões para a homenagem, a contribuição da entidade na educação não-formal, a formação de cidadãos ativos, a promoção de saúde e bem-estar, a inclusão e diversidade, o trabalho voluntário e a solidariedade, e a parceria com a família e a escola.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo "para adequar o texto à técnica legislativa prevista pela Lei Complementar nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis".

Quanto ao aspecto financeiro, nada a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em